



CAROLUS XIII
ROYO Y IMPERAD

A.S. 321

SETEMBRO, 2024

No.9 de 2024

Um Ato Relacionado aos Padrões Educacionais

Aprovado no dia 9 de setembro, 2024

SARHOLM, 2024



SEJA PROMULGADA, pelo Gabinete do Primeiro-Ministro do Novo Império Saroviano e Suas Colônias e Domínios, com o conselho e consentimento do Parlamento Imperial do mesmo, como segue:

Introdução

Observando que existe um interesse no estabelecimento de faculdades e instituições educacionais privadas e buscando estabelecer diretrizes e proteções para todos os envolvidos, esta lei busca atingir esse objetivo.

Licenciamento

Todos os indivíduos que desejam estabelecer uma faculdade ou universidade particular devem solicitar uma licença ao Ministério da Educação. Há uma taxa de 1000Sr associada a essa solicitação para faculdades e uma taxa de 5000Sr para universidades. O Ministério da Educação realizará auditorias completas de todos os candidatos a uma licença. Isso visa garantir que o conteúdo do curso esteja realmente sendo ensinado e que os alunos recebam o que pagaram. O Ministério procurará garantir ainda mais que todo o conteúdo do curso seja preciso, informativo, útil e relevante. Se esses ou qualquer outro defeito não especificado for encontrado, a solicitação será negada, com uma justificativa para que o solicitante tenha a chance de corrigi-lo.

Níveis dos Graus

Haverá três “níveis” dos graus, cada um mais prestigiado que o anterior: bacharelado, mestrado e doutorado. Cada um é progressivamente mais difícil de obter em todos os aspectos. Um diploma de bacharelado terá menos requisitos de leitura, redação, etc. do que um mestrado, e assim por diante. Isso inevitavelmente varia a quantidade de conteúdo do curso para esses níveis. Os diplomas de bacharelado podem ser concedidos por universidades e faculdades licenciadas. Somente universidades podem conceder diplomas de mestrado e doutorado.

Custas para Estudantes

Deve haver uma admissão mínima de 1000Sr para um programa de bacharelado. A admissão para esse programa não deve ser superior a 4000Sr. Um programa de mestrado não deve custar menos de 2000Sr e não mais de 8000Sr. Um programa de doutorado não deve custar menos de 5000Sr e não mais de 20000Sr.

Conteúdo dos Cursos e Padrões de Testes

Todo candidato a um programa de graduação deve demonstrar que há um exame final em vigor, de alguma forma ou formato. Muitos desses exames podem ser de múltipla escolha. Entretanto, o Ministério da Educação reserva-se o direito de recusar qualquer exame que não seja adequado ao conteúdo do curso. Por exemplo, em um curso de composição musical, o conteúdo do curso normalmente não seria adequado a um exame final de múltipla escolha. Deve haver um padrão mínimo de quinze a trinta slides - dez páginas de texto ou mais - de conteúdo do curso, ou “slides de ensino”, para programas de bacharelado. Normalmente, dois a três trabalhos, além do exame final, são satisfatórios. Esse mínimo é estendido para um adicional de quinze a vinte slides - quinze páginas de texto, aproximadamente - para programas de mestrado. Um a três trabalhos adicionais são típicos. Os programas de doutorado devem exigir um grande trabalho final de uma tese ou outro trabalho digno, conforme determinado pelo Ministério e seus acadêmicos.